



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 008, de 07 de março de 2022.

O Presidente em Exercício do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprova, *ad referendum*, a Solicitação de Ensino Remoto para as turmas ingressantes em 2021/1 de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento e Inovação e Teorias e Metodologias da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*